# MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

## Direção-Geral de Energia e Geologia

#### Aviso n.º 2981/2015

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do Artº. 5.º do Decreto-Lei n.º 86/90, de 16 de março, que José Alexandre Costa de Azevedo Campos, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de águas minerais naturais, numa área localizada no concelho de Braga, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas PT-TM06/ETRS89:

Vértices	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	-18 520,60	216 047,70 216 420,80 216 392,30 216 100,10 215 735,80

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av. 5 de Outubro, n.º 208, 3.º andar — 1069-203 Lisboa, local para onde devem ser remetidas as reclamações.

15 de outubro de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro Henriques Gomes Cabral*.

308330237

#### Aviso n.º 2982/2015

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de abril, que EDM-Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S. A., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de cobre, chumbo, zinco, prata, ouro e minerais associados, numa área designada por "Rosário", localizada nos concelhos de Ourique, Castro Verde e Aljustrel, distrito de Beja, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema (European Terrestrial Reference System 1989) PT-TM06/ETRS89:

Área total do pedido: 200,453 km2

Vértice	X (m)	Y (m)
1	9417,809 4412,309 -1531,512 -15873,126 -12053,132	-225083,176 -230695,564 -225529,011 -208668,609 -205189,954

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do decreto-lei 90/90, de 16 de março, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av. 5 de Outubro, n. 208 (Ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

19 de fevereiro de 2015. — O Diretor-Geral, Carlos Almeida.

308462924

#### Aviso n.º 2983/2015

Faz-se público, nos termos e para efeitos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que Aldeia & Irmão, S. A., requereu a celebração de contrato de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino, numa área denominada "Fontainhas", localizado nas freguesias

de Monte Redondo e Carreira e Coimbrão, no concelho de Leira, distrito de Leiria, ficando a corresponder-lhe uma área de 561,143 hectares, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema (European Terrestrial Reference System 1989) PT-TM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
1	-61600,166 -61526,122 -63623,300 -63580,164 -62780,175	27713,324 25326,342 25753,300 28338,283 28643,295

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av. 5 de Outubro, n. 208, (ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidos as reclamações. O presente aviso e plantas de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

19 de fevereiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Carlos Almeida*. 308459093

#### Aviso n.º 2984/2015

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de abril, que SOMINCOR — Sociedade Mineira de Neves Corvo, S. A., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de cobre, zinco, chumbo, estanho, prata, ouro e outros metais associados, numa área denominada "Neves", localizada nos concelhos de Castro Verde, Almodôvar e Mértola, distrito de Beja, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema (European Terrestrial Reference System 1989) PT-TM06/ETRS89:

Área total do pedido: 140,590 km<sup>2</sup>

Vértice	X (m)	Y (m)
1	4458,974 12477,305 19477,262 21879,287 23419,205 10389,127 9417,809	-230871,659 -237599,576 -237599,450 -234853,262 -233095,746 -224271,086 -225083,176

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av. 5 de Outubro, n. 208 (Ed. Santa Maria), 6. Andar, 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e planta de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

19 de fevereiro de 2015. — O Diretor-Geral, *Carlos Almeida*. 308459003

### Aviso (extrato) n.º 2985/2015

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de abril, que EDM-Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S. A., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, antimónio, estanho, volfrâmio, cobre, chumbo, zinco e minerais associados, numa área designada por "Macedo de Cavaleiros", localizada nos concelhos de Bragança, Macedo de Cavaleiros, Mirandela e Alfândega da Fé, distrito de Bragança, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em